



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

000267

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2001

EMENTA: “CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO SR. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, O TÍTULO DE ‘CIDADÃO ITATIBENSE’”.

Eu, **DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada nesta data, e que eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

“Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **SR. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, o título de ‘**CIDADÃO ITATIBENSE**’.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, 10 de outubro de 2001.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em dez de outubro do ano dois mil e um.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral